



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 485/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do ofício 015/08-GJE de 24/10/2008 (prot.66756),

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora TIFFANY MOURÃO CAVALARI, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 92440704, lotada na 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael, no período de 30 a 31/10/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2008.

Natal, 03 de novembro de 2008.

Expedito Ferreira  
Presidente